

Sete perguntas que ajudam a entender as mortes violentas intencionais no Brasil

Avaliar as características e motivações das Mortes Violentas Intencionais no país utilizando uma lente ampliada, isto é, analisando os fatos com o objetivo de identificar as razões que explicam o fenômeno social da violência letal no Brasil, pode ser bastante semelhante, em termos de método, com a forma como se conduz uma investigação criminal sobre um único homicídio. Quando a lente de observação está restrita a um fato em específico, durante a fase da elucidação de um crime de morte violenta, o objetivo almejado é apresentar evidências concretas que permitam responder às perguntas do chamado “Heptâmetro de Quintiliano”.

O método investigativo utilizado para apurar um fato esconde, por trás do nome complexo, uma estratégia bastante simples que nada mais é do que a síntese das principais perguntas que devem conduzir tanto a investigação, como o procedimento de perícia criminal. São sete questões a serem respondidas: o que? quem? quando? onde? com quê auxílio? como? e por quê?

Aproveitando-se desse guia e com base no banco de microdados construído pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública por

meio das informações enviadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social referentes aos registros de fatos tipificados como homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídio e mortes decorrente de intervenção policial em ou fora de serviço, apresentaremos a seguir as respostas a essas sete questões que hoje são possíveis de serem afirmadas em relação ao conjunto de MVI's no Brasil registradas em 2020. No decorrer dessa avaliação, também deve ficar claro as questões que ainda carecem de indicadores, o que pode servir como um guia dos pontos que precisam ser aprimorados em termos de produção e registro das informações.

Na última edição do Anuário, publicada em outubro de 2020, produzimos uma análise do perfil do que chamamos, à época, de “grupos de risco das mortes violentas intencionais do país”, fazendo referência às vítimas das MVI's referentes ao ano de 2019. Nesta edição, a mesma metodologia foi utilizada para a construção do banco de microdados composto pelos fatos de 2020, o que nos possibilita observar as continuidades e as variações em relação ao período anterior.

BETINA WARMLING BARROS
É PESQUISADORA NO FÓRUM
BRASILEIRO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DOUTORANDA EM
SOCIOLOGIA (USP).

É necessário frisar que o objetivo da construção de um banco de microdados em que cada linha corresponde a um fato de MVI e que as colunas indicam variáveis como dia, hora e local de ocorrência, características das vítimas e instrumento empregado pelo autor, é a possibilidade de analisar mais profundamente as dinâmicas das mortes violentas do país, com base nas informações disponíveis nos Boletins de Ocorrência registrados pelas Polícias Civis dos estados. Assim, o preenchimento dos campos identificadores das variáveis de modo padronizado, é o mínimo comum que se busca garantir para que se possa incrementar as explicações sobre porque no Brasil tantos morrem em razão de violência letal intencional.

O esforço que o FBSP vem realizando junto às Secretarias Estaduais possibilitou, nesse ano, a consolidação, pela primeira vez, de um banco de microdados composto por informações enviadas pelas 27 UF's do país. Em relação à qualidade dos dados, houve avanços nos principais campos de preenchimento a respeito das características da vítima. Assim, a porcentagem do total de fatos com respostas a respeito da idade da vítima subiu de 73,4%, para 87,3%. Para as informações sobre sexo, esse valor passou de 98,7% para 99%. Já a frequência dos fatos com a variável raça/cor da vítima corretamente indicada manteve-se em patamar semelhante ao verificado no ano passado, de 65,5% em 2019, para 65,9% em 2020.

O QUE?

Na investigação criminal, essa pergunta busca definir que fato efetivamente ocorreu, o que significa determinar se efetivamente se está diante de um fato criminoso – o que importa no descarte da ocorrência de suicídio ou de acidente – e, no caso de resposta positiva à primeira questão, qual é o tipo

penal em questão, ou seja, qual é o crime que será investigado.

Responder à pergunta “o que” no âmbito da análise global das MVI's passa pela distinção de cada um desses tipos de violência letal. Em 2020, do total de MVI reportados pelos Boletins de Ocorrência, 83% foram homicídios dolosos, 12,8%, mortes em decorrência de intervenção policial em serviço e fora, 2,9%, latrocínios e 1,3% identificados como lesão corporal seguida de morte. Apesar de, aparentemente, ser uma questão em que há uma menor margem para lacunas no banco de microdados – apenas 0,2% dos fatos noticiados pelas SSP's não possui identificação quanto ao tipo de MVI – há um outro desafio importante no que diz respeito à definição de uma Morte Violenta Intencional.

Conforme alertado na edição do Atlas da Violência 2020¹, vem aumentando, nos últimos anos, a proporção de Mortes Violentas por Causas Indeterminadas (MVCI) identificadas no Sistema de Informações de Mortalidade, a fonte de dados vinculada ao Ministério da Saúde que possui abrangência nacional e possibilita acompanhar os dados de violência letal no país desde 1979. Nos registros criminais, esses casos em que, *a priori*, não é possível determinar a causa da morte e tampouco a sua tipificação legal, costumam ser nomeados pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social como Mortes a Esclarecer, Mortes Suspeitas ou Encontro de Cadáveres.

De acordo com o que está sendo divulgado neste Anuário, só em 2020 foram 11.916 eventos dessa natureza, representando 23,8% das MVI's reportadas. O que se observa, portanto, é que os dados sobre MVCI (Saúde) e Mortes a Esclarecer (Segurança) são um primeiro indício que nem mesmo para os homicídios, considerado o tipo de crime

1. CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. IPEA; FBSP, 2020.

em que há uma menor ocorrência de cifras negras², é possível afirmar que todos os casos ocorridos foram identificados como tais pelos órgãos da segurança pública.

Além disso, a necessidade de uma adequada resposta à pergunta “o que” ganha extrema relevância nos casos de mortes violentas de mulheres, na medida em que a análise realizada pelos policiais civis responsáveis pela investigação deverá concluir pela ocorrência de um feminicídio – quando o homicídio é cometido contra a mulher em decorrência de violência doméstica e familiar ou pelo menosprezo ou discriminação à condição de mulher – ou de um homicídio doloso simples com vítima do sexo feminino.

As consequências e especificidades dessa diferenciação são apresentadas em texto deste Anuário que analisa os dados sobre feminicídios e homicídios dolosos femininos. Dessa forma, para os fins da análise global das MVTs no país, os homicídios dolosos serão a seguir trabalhados como uma categoria única na qual estão contidos os dados referentes aos feminicídios.

QUEM?

A segunda questão do “Heptâmetro de Quintiliano” busca determinar quem são os envolvidos no crime, o que engloba tanto a identificação do(s) autor(es), como a da(s) vítima(s). Responder “quem” é a vítima, constitui, na verdade, o primeiro passo em uma investigação criminal, inclusive porque é sobretudo através da reconstrução da biografia da vítima que os trabalhos investigativos são conduzidos no Brasil³. Quando se trata da análise da violência letal como um fenôme-

no social, o perfil das vítimas também é um dos primeiros indicadores a ser considerado e é aquele sobre o qual se tem, atualmente, o maior número de variáveis com avançado nível de preenchimento por parte das polícias civis e SSPs do país.

Os dados compilados indicam a predominância dos homens como as principais vítimas em todos os tipos de MVI, o que não é uma novidade em relação aos fatos referentes a 2019 e ao que sistematicamente vem sendo divulgado pelas principais publicações da área⁴. Os homens representam 93,1% das vítimas de homicídio doloso, 90,4% dos crimes de latrocínio e 89,6% dos registros de lesão corporal seguida de morte.

A única variação ocorre para as intervenções policiais que resultam em morte, quando a porcentagem de vítimas homens é ainda mais alta. Nessa categoria, 98,4% dos óbitos vitimizam homens. Assim, no caso dos confrontos policiais, a predominância masculina quase absoluta entre as vítimas reforça a ideia de que o gênero, em contextos sociais que promovem e exaltam “masculinidades guerreiras⁵”, acaba se tornando, em um certo sentido, um elemento de proteção para as mulheres e de maior risco para os homens que habitam os espaços periféricos do país, onde a maior parte desses confrontos ocorrem.

Outro fator caracterizador das MVTs do país que também se tornou um consenso nos

.....
4. Ver: CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. IPEA; FBSP, 2020; FBSP, Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, 2020; entre outros.

5. O termo empregado para descrever um certo conjunto de práticas masculinas vinculadas ao exercício da força e da violência foi aplicado ao contexto das favelas brasileiras pela antropóloga carioca Alba Zaluar (1985). Mais recentemente, Salem e Larkins (2021) adotaram o termo “masculinidade selvagem” para descrever o mesmo conjunto de práticas, buscando assim enfatizar a construção de um modelo social fundado na dinâmica da guerra que exalta o exercício da violência masculina e que se opõe às “masculinidades serenas”, mais vinculadas à ênfase do equilíbrio, da autodisciplina e do controle racional das emoções.

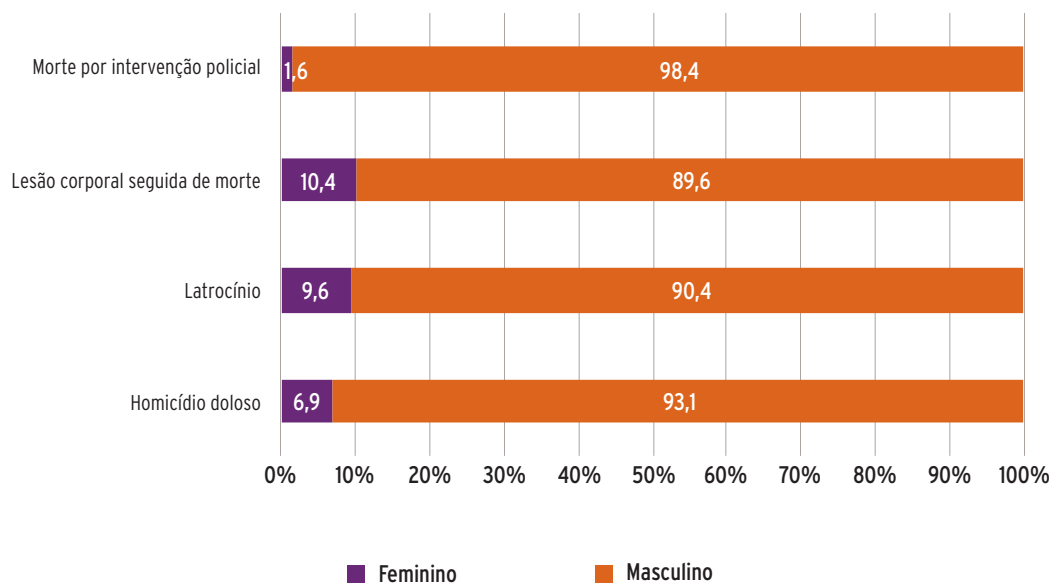
.....
2. O termo designa a diferença entre o total de crimes conhecidos e o total de fatos criminosos que efetivamente ocorreram.

3. MINGARDI, G.; FIGUEIREDO, I. S. A investigação de homicídios: construção de um modelo. “Coleção Segurança com Cidadania”, v. 3, p. 173-204, 2009.

GRÁFICO 05

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e sexo

Brasil (2020)



estudos da área é a cor/raça das vítimas. Em 2020, esse fator praticamente não se alterou na comparação com o período anterior. No caso dos homicídios dolosos (englobando feminicídios), 75,8% das vítimas eram negras e 23,8% brancas, proporção praticamente igual àquela verificada em 2019, quando a proporção foi de 74,4% para 25,3%. Para as mortes decorrentes de intervenção policial, as porcentagens tampouco sofreram alterações significativas, passando de 79% de pessoas negras vítimas dos confrontos, no ano anterior, para 78,9% em 2020.

Os dados que sofreram variações mais significativas foram aqueles referentes ao crime de lesão corporal seguida de morte. Em 2019, as vítimas negras representavam 68% do total, enquanto aquelas identificadas como brancas, significavam 31%. No ano seguinte, aumentou a diferença entre os dois grupos, passando para 75,3% de pessoas negras vítimas contra 24,7% de pessoas brancas.

Apesar de evidentes, as correlações entre a discriminação racial que estrutura as relações sociais brasileiras e a maior proporção de pessoas pretas e pardas, sobretudo homens, entre as vítimas da violência letal no

país precisam continuar sendo enfatizadas. Assim, em que pese não se tenha as condições estatísticas necessárias para que se possa isolar o fator “raça/cor” dos demais fatores que aumentam a probabilidade de ser vítima de uma morte violenta no país, como gênero, idade e demais condições socioeconômicas – o que também decorre das fragilidades dos bancos sobre segurança pública que ainda remanescem, conforme apontado no início deste texto –, a disparidade entre a distribuição populacional do país em termos de raça/cor⁶ e aquela verificada entre as vítimas de MVTs é um indicativo que merece toda a atenção das políticas públicas de segurança. Afinal, enquanto os negros são 56% da população brasileira, continuam a representar, ano após ano, pelo menos 70% do total de vítimas de mortes violentas no país.

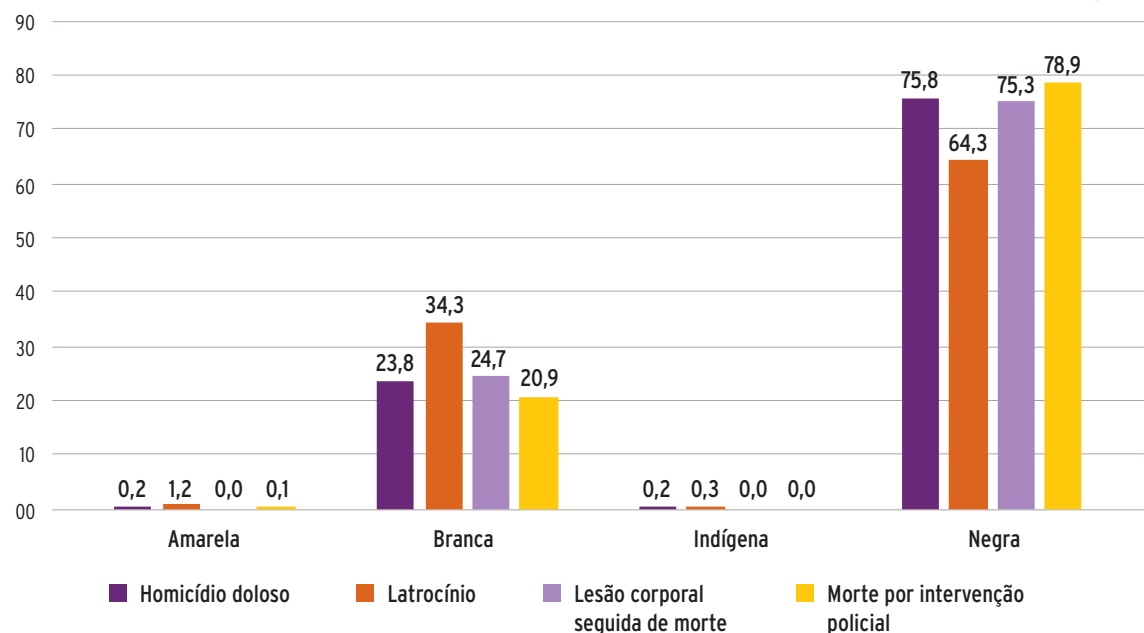
Por fim, a idade é a terceira variável no banco de microdados construído que auxilia a responder “quem é a vítima” das mortes violentas no país. Em 2020, a faixa etária com

6. Segundo os dados da Pnad Contínua, produzida pelo IBGE, a população brasileira é constituída por 56% de pessoas negras (somatório entre pretos e pardos) e 43% de brancos.

GRÁFICO 06

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e raça/cor

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

maior percentual em relação ao conjunto de MVTs foi aquela que compreende as idades entre 18 e 24 anos, correspondendo a 29,8% do total de vítimas. A segunda maior frequência ficou na faixa seguinte, entre os que possuem de 25 a 29 anos, representando 17,7% dos óbitos por violência. Assim, agregadas, as duas faixas representam 47,3% do total de MVTs, o que nos permite reafirmar com convicção que é a juventude a principal vítima das mortes violentas no país. Além disso, o contrário também se faz verdadeiro, conforme já pontuado em outras oportunidades⁷: a violência é a principal causa de morte, entre todas as possíveis, entre os jovens brasileiros.

Pontua-se que nem mesmo entre as crianças e adolescentes mais novos, os homicídios e demais tipos de morte violenta não são um problema circunstancial ou insignificante: 6,9% do total de óbitos por violência em 2020 no país vitimaram pessoas entre 0 e 17 anos. O que ocorre no Brasil, portanto, é uma antecipação na curva etária de vítimas de mortes

violentas na comparação com o que se observa em outras localidades, como nos países europeus – onde a faixa etária mais vulnerável está entre 30 e 44 anos, por exemplo. Essa afirmação é apresentada no relatório sobre os homicídios em todo o mundo realizado pela UNODC em 2019⁸.

Ao analisar as taxas de homicídios mundiais, o estudo concluiu que os adolescentes mais velhos estão particularmente em risco nas Américas. De acordo com os dados de 15 países da região em 2016 – incluindo o Brasil –, a taxa de homicídios para adolescentes de 18 e 19 anos foi de 46 por 100 mil habitantes, ultrapassando muito o risco de ser morto de forma violenta enfrentado por essa faixa etária em outras regiões do mundo. Essa conclusão também se estendeu para os homens entre 15 e 29 anos.

Quando desagregada a variável faixa etária para cada tipo específico de MVI, é

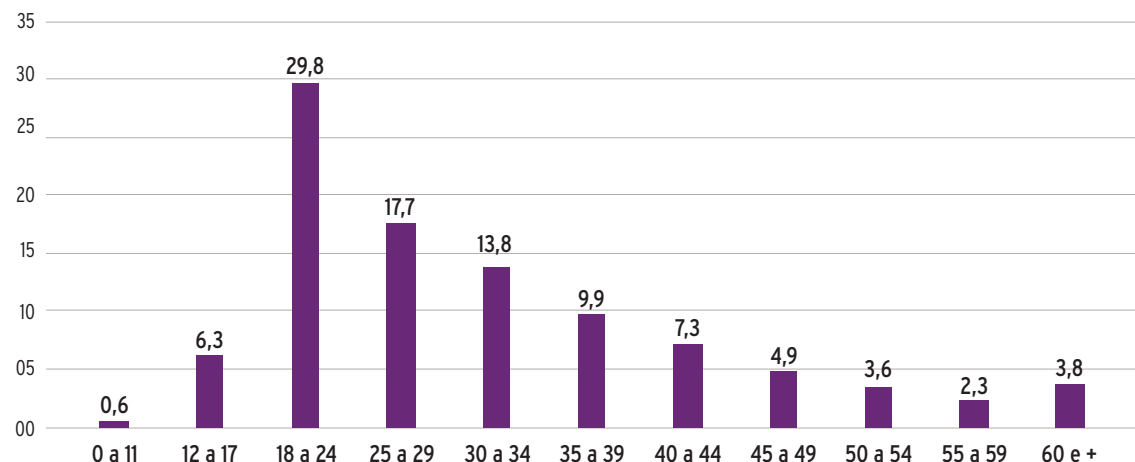
7. CERQUEIRA et al. Atlas da Violência 2020. FBSP; IPEA, 2020.

8. UNODC. Global Study on Homicide: executive summary. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021.

GRÁFICO 07

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por faixa etária

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

possível observar algumas especificidades, sobretudo no caso dos latrocínios e mortes decorrentes de intervenção policial. No primeiro caso, a curva é consideravelmente mais acentuada para o grupo entre 18 e 24 anos. Nessa única faixa estão contidas 44,8% das vítimas desse tipo de MVI, a maior concentração em um único grupo etário, entre todos os tipos analisados. Já no caso dos latrocínios – os “roubos seguidos de morte” –

o grupo com maior risco está entre os que possuem mais de 60 anos (22,7% do total de vítimas do crime), o que é um dado já apresentado nas análises anteriores⁹ realizadas com base nos dados de 2019 e 2018.

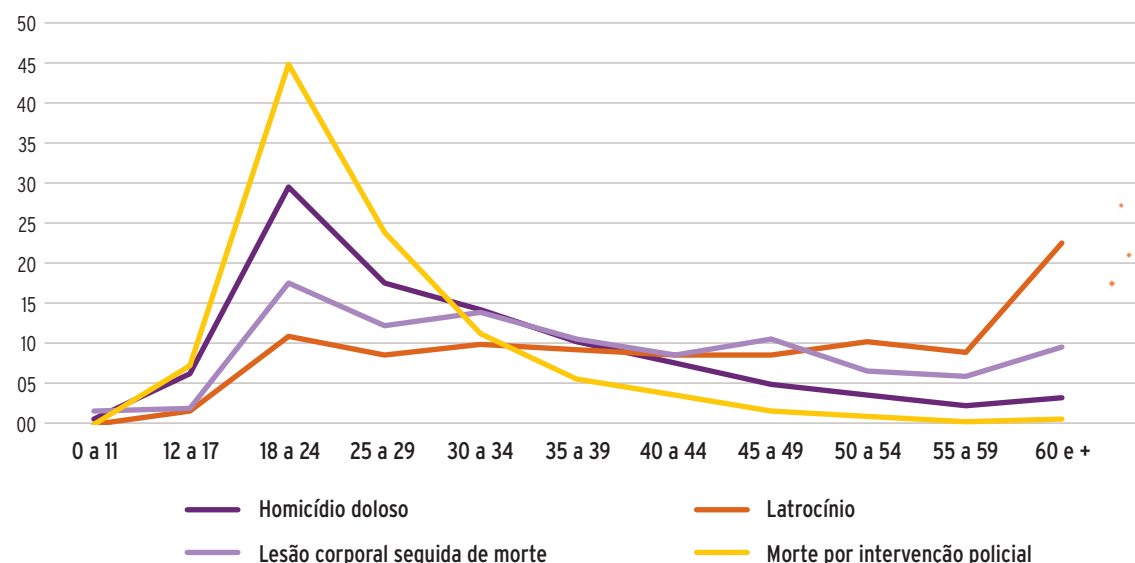
Conforme visto, portanto, a base de dados que fundamenta esta análise permite

.....
9. Ver: FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. FBSP, 2020 e FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. FBSP, 2019.

GRÁFICO 08

Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e faixa etária

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

responder com base em um conjunto razoável de elementos a segunda interpelação do “Heptâmetro de Quintiliano”, ao menos no que diz respeito às vítimas de MVTs no país. Contudo, responder “quem” são os autores dos crimes de forma universal ainda é um desafio a ser enfrentado na área, na medida em que atualmente, os únicos dados a que se pode recorrer são aqueles referentes ao perfil dos condenados por homicídio no país, o que representa em torno de 6% apenas do total de fatos registrados, conforme estimou Ribeiro e Lima¹⁰ levando em consideração os homicídios dolosos ocorridos entre 2003 e 2013 em Belo Horizonte¹¹.

Isso, pois os autores de homicídios ou crimes correlatos só podem ser assim identificados após a denúncia do Ministério Público e o processamento dos fatos pelos órgãos de justiça. O que os estudos da área

indicam¹², no entanto, é que as condenações judiciais não “retornam” para os bancos de dados policiais, isto é, em nenhum momento são incorporadas nos campos sobre a autoria do crime contidos nos Boletins de Ocorrência das polícias civis. Ademais, soma-se a isso, a problemática de que a resposta sobre “quem matou” em termos de análises mais globais sobre as MVTs do país passa, antes, pela descrição de “como” e “porque” ocorreu o fato criminoso, uns dos principais calcanhares de Aquiles no que se refere à compreensão do fenômeno da violência letal no país, conforme será apontado mais adiante.

QUANDO?

No que se refere às características do fato criminoso, as principais informações sistematizadas a nível nacional dizem respeito

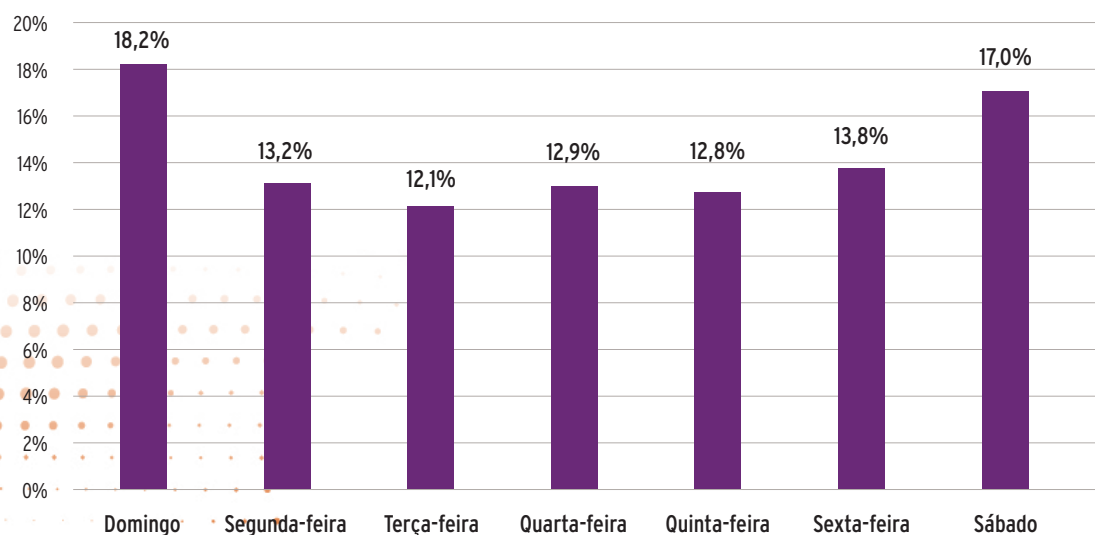
10. RIBEIRO, Ludmila; LIMA, Flora Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 26, n.1, 2020, p. 66-97, p. 81.

11. As autoras afirmam ainda que o percentual é muito semelhante ao observado por Ribeiro (2010) para o estado de São Paulo entre os anos 1991 e 1998.

12. Sobre o tema há um campo de pesquisas consolidado no país voltadas à baixa capacidade do sistema de justiça criminal brasileiro de processar crimes e seus atores, além dos efeitos do tempo de processamento nessa capacidade. Algumas referências são Misse e Vargas (2009), Ribeiro (2009), Ribeiro e Lima (2020), Sapori (2006), Vargas (2014), entre outros.

GRÁFICO 09

Dia da semana de ocorrência das Mortes Violentas Intencionais Brasil (2020)

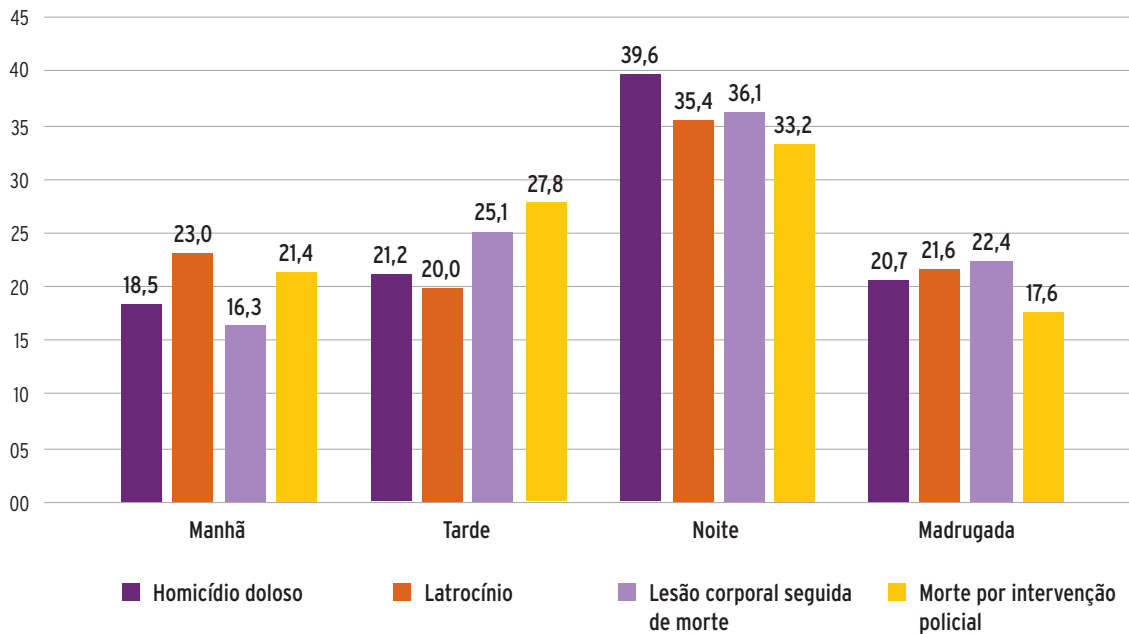


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 10

Mortes Violentas Intencionais por período em que ocorreram

Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

às variáveis, horário, dia da semana e mês de ocorrência dos fatos. Nesse sentido, existem elementos suficientes para dar conta da questão sobre “quando” ocorrem as mortes violentas: sobretudo nos finais de semana e no período noturno. Em 2020, ano atípico em razão da pandemia de coronavírus no país, também é possível acrescentar que o pico de mortes ocorreu entre março e abril, conforme se verá a seguir.

O gráfico de distribuição dos casos nos dias da semana indica que 35,2% das mortes violentas ocorrem entre sábado e domingo. Nos demais dias da semana, a distribuição varia pouco, mantendo-se no patamar médio de 13% de casos por dia.

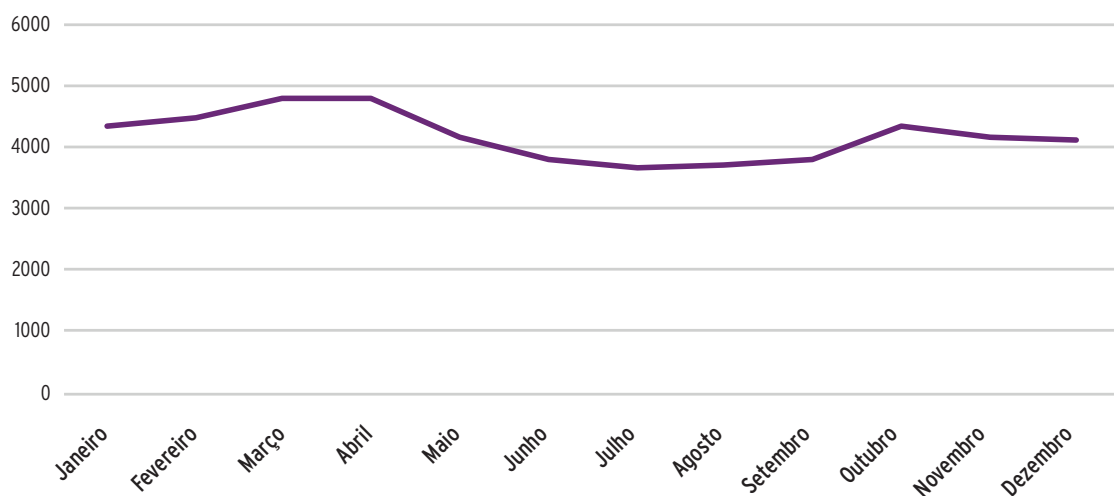
Já em relação ao horário, é possível afirmar que o conjunto de mortes violentas intencionais está mais concentrado no período da noite, entre 18h e 23h59min, para todos os tipos de MVI. A tarde é o segundo período em que ocorrem mais fatos tipifi-

cados como homicídio doloso (21,2%), lesão corporal seguida de morte (25,1%) e mortes por intervenção policial (27,9%). Entre os latrocínios, diferentemente, observa-se que são as manhãs o segundo período com mais concentração de fatos (23%).

Ainda em relação ao “quando” ocorrem as MVTs no país, importa analisar os meses de ocorrência dos óbitos especialmente em 2020, quando a dinâmica da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social determinadas pelos governos estaduais poderia ter influenciado essa distribuição. O que o gráfico a seguir informa, contudo, é que os picos das mortes violentas ocorreram justamente nos primeiros meses da pandemia no país. Em março e abril foram registradas, respectivamente 4.799 e 4.786 óbitos violentos. Após, nota-se uma queda e posterior estabilidade na curva, o que persiste até outubro, quando há um novo pico de mortes. Os picos dos eventos em março e abril já haviam sido apontados pelo Monitor da

GRÁFICO 11

Mês de ocorrências das Mortes Violentas Intencionais Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Violência¹³ parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ONDE?

Um dos campos de preenchimento de um Boletim de Ocorrência que se faz essencial para o prosseguimento de uma investigação criminal é a definição do local do crime. Trata-se, normalmente, do endereço e descrição de onde o corpo foi encontrado, o qual, na maioria dos casos, é o mesmo local onde ocorreram os fatos que produziram o óbito. Já para uma análise global das MVI's do país, há três possíveis respostas para a questão sobre “onde” ocorrem esses eventos.

A primeira delas diz respeito ao tipo de local de crime, o que significa determinar entre um conjunto de categorias padroniza-

das, onde se deu a violência letal. Essas categorias costumam ser preenchidas nos registros oficiais como: residência, via pública, estabelecimento comercial, sítios/fazenda, rodovia e estradas, entre outros. Um primeiro desafio, então, passa pela padronização desses campos, de modo que se tornem informações comparáveis entre si.

De modo geral, as porcentagens de preenchimento da variável tipo de local ainda são baixas, o que dificulta análises mais robustas a nível nacional. Entre o conjunto total de MVI's, 60,4% dos fatos não informam o tipo de local do fato ou indica a categoria “outros”. Em relação às mortes decorrentes de intervenção policial, não se tem informações para 61,7% dos fatos, o que é um valor consideravelmente alto considerando que, nesses casos, pela óbvia vinculação de agentes estatais na ocorrência, era esperado que houvesse uma menor taxa de informações não preenchidas.

Considerando apenas os fatos do conjunto total de MVI's em que o tipo de local está preenchido, foram 59,3% de mortes violentas ocorridas em via pública, 23,9% em residência, 7,2% em sítios e fazendas, 4,6% em estabelecimento comercial e 2,04% em rodovias e estradas.

13. Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste. G1. Publicado em: 12/02/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/02/12/brasil-tem-aumento-de-5percent-nos-assassinatos-em-2020-ano-marcado-pela-pandemia-do-novo-coronavirus-alta-e-puxada-pela-regiao-nordeste.ghtml>. Acesso em: 02/07/2021.

Uma segunda possibilidade para dar conta de “onde” ocorrem as MVTs no país é análise em relação à distribuição dos fatos nas regiões e estados do país, o que já foi destrinchado no texto deste Anuário que avalia esses dados. Conforme descrito, a alta nacional da quantidade de mortes violentas no país é puxada pelo crescimento dos crimes sobretudo na Região Nordeste, com destaque para o crescimento de 75% das MVTs no Ceará em 2020.

Finalmente, uma terceira possibilidade seria a avaliação sobre “onde” ocorrem os homicídios e demais tipos de mortes violentas em termos de tipos de municípios e tipos de bairros. Se os registros incluíssem essas informações, o mapeamento de *hot spots* que já é feito em muitos locais à nível municipal, poderia ser utilizado na produção de uma sistematização nacional desses achados. Com base nessas informações, também seria possível estabelecer quais são os tipos de localidades mais vulneráveis em termos de ocorrência

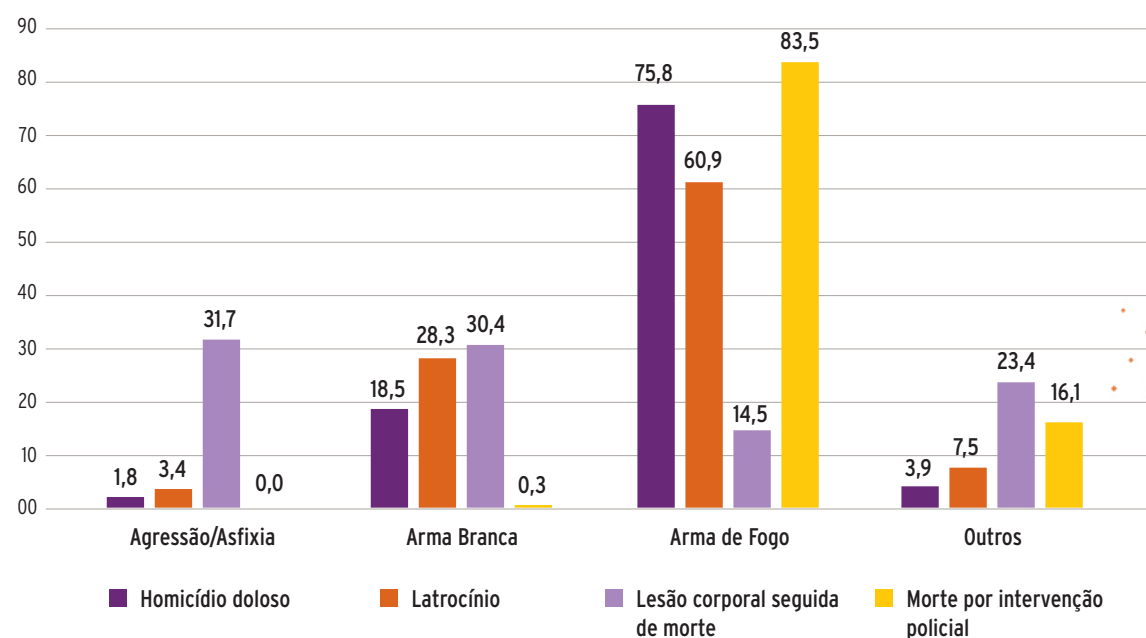
de mortes violentas no país. A ausência de dados primários mais precisos faz com que só possamos afirmar de modo mais genérico e com base em informações localizadas que, pelo menos em relação aos homicídios dolosos, a maior parte está localizada em bairros específicos, normalmente marcados por altos níveis de precariedades socioeconômicas.

COM QUAL AUXÍLIO?

Em relação ao “auxílio” para a execução da morte violenta, quando se trata da análise global das MVTs no país, o campo tipo de instrumento permite concluir com considerável precisão quais são os tipos de armas utilizadas nos crimes. Para facilitar a análise, essas armas são agrupadas entre: agressão/asfixia, arma branca, arma de fogo e outros. O gráfico a seguir apresenta os resultados desagregados por tipo de MVI.

Conforme se observa, a arma de fogo é o principal instrumento utilizado para todos

GRÁFICO 12
Mortes Violentas Intencionais, por instrumento empregado
Brasil (2020)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

os tipos de crime, com exceção da lesão corporal seguida de morte – crime em que não há a intenção de matar a vítima, mas sim de feri-la – na qual agressões, asfixias e estrangulamentos foram os instrumentos de 31,7% dos fatos e a arma branca de 30,4%. A frequência do uso da arma de fogo também cai no caso dos latrocínios, em que 28,3% dos fatos são cometidos com o uso de arma branca e 3,4% por meio de agressão ou asfixia.

A lesão corporal seguida de morte e o latrocínio possuem em comum o fato de que são tipos penais em que a intenção pelo desfecho morte da vítima por parte do autor não existe durante os atos preparatórios do crime. Ou seja, quando há o dolo de matar (homicídio doloso), a arma de fogo é o instrumento de longe mais utilizado (75,8%), o que reforça a necessidade de se estabelecerem controles rígidos para o uso de armamento entre civis.

COMO E POR QUÊ?

Indagar “como” se deu um fato criminoso, é determinar seus detalhes, quais foram os instrumentos empregados e qual foi a dinâmica do evento. Se para a investigação de fatos em específico, essa é uma das perguntas mais complexas a ser respondida, no caso das análises mais globais de MVTs, a dificuldade torna-se ainda maior. O objetivo aqui seria dar conta de avaliar as descrições contidas nos Boletins de Ocorrência de mais de 50 mil mortes violentas, de modo que fosse possível sistematizar achados e construir categorias padronizadas que descrevessem como essas mortes ocorreram.

Evidentemente que, por ora, não existem as condições para que se alcance tal objetivo. Um primeiro passo necessário seria integrar o campo “descrição” dos Boletins de Ocorrência às bases de dados das SSPs que sistematizam as informações de MVTs. A partir disso, talvez fosse possível realizar

uma primeira análise qualitativa de uma amostra do total dos fatos, de modo a começar um trabalho de categorização das dinâmicas das mortes violentas no país.

Apostando que as tipologias de homicídios poderiam ser utilizadas para verificar se os tempos de processamento e o seu desfecho se distinguem a depender da dinâmica do delito, Ribeiro e Couto¹⁴ apresentaram uma proposta para essa categorização com base nas razões apresentadas pelos operadores do sistema de justiça criminal para a morte violenta. Nessa proposta, constam quatro macrocategorias de mortes violentas – interpessoal, relacionado a atividades criminais, sociopolítico e mal definidas – que se subdividem em onze tipos específicos: disputas relacionadas a casos amorosos; briga entre familiares; briga entre conhecidos/vizinhos; briga entre desconhecidos; ação de gangues; tráfico de drogas; roubo (latrocínio); cobrança de dívidas; confronto policial¹⁵; vingança e outros.

Do estudo global de homicídios realizado pela UNODC, em 2019¹⁶, já citado anteriormente, se extrai outra possível distinção. A organização divide as mortes violentas intencionais em: (a) relacionadas a atividades criminais, (b) interpessoais, (c) sociopolíticas. O relatório enfatiza que, por meio da compreensão das razões pelas quais os indivíduos dão, propositalmente, fim à vida de outros indivíduos, seria possível construir políticas públicas de prevenção e redução da violência letal intencional.

14. RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; COUTO, Vinícius Assis. Tipos de homicídio e formas de processamento: existe relação?. Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 7, n. 2, p. 417-442, 2017.

15. Com a criação da categoria Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, o FBSP já desagrega esse tipo de homicídio doloso dos demais.

16. UNODC. Global Study on Homicide: executive summary. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021

Assim, seja qual for a tipologia utilizada, o fato é que por meio do aprofundamento das descrições contidas nos registros policiais, seria possível partir para análises mais minuciosas sobre as razões que fazem com que os elevados índices de homicídios no país persistem, ano após ano. Ao concatenar o “como” ao “porquê”, ou seja, a dinâmica à motivação do crime, surgiriam ainda mais subsídios para esse diagnóstico.

Na prática, contudo, o que ocorre é uma frágil sistematização do campo motivação nos registros de MVTs. Entre aquelas mais indicadas no banco de dados de 2020, encontram-se as mortes relacionadas ao tráfico de drogas e aquelas que possuem motivação passional, em que pese a frequência de preenchimento desse campo seja extremamente baixa e não se tenha qualquer informação sobre quais são os critérios utilizados para que se chegue em tais definições.

Se servir de algo a proposta apresentada nesse texto para que se aproveitem as sete questões do “Heptâmetro de Quintiliano” como guia para uma melhor compreensão sobre o fenômeno social da violência letal no Brasil, talvez essas questões também possam ser entendidas como passos na busca pela consolidação de um sistema de informações nacional sobre os homicídios no país. Conforme visto, muito se avançou nos últimos anos em termos de descrição com base apenas nos dados contidos nos registros policiais a respeito de “que” fatos, “quem” são as vítimas, “quando” ocorrem, e “com qual auxílio” (qual instrumento os autores utilizam para lograr o desfecho das mortes violentas no país). Além de garantir a continuidade da sistematização dessas informações, avançar no que se refere ao “onde”, ao “como” e ao “porquê” são os desafios que se colocam para todos aqueles – pesquisadores, entidades da sociedade civil e órgãos públicos – que desejam a promoção de uma sociedade mais justa e pacífica.

REFERÊNCIAS:

- CERQUEIRA et al. **Atlas da Violência 2020**. IPEA; FBSP, 2020.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Domicílios Contínua 2019**, 2019.
- RIBEIRO, Ludmila. **Administração da Justiça Criminal na cidade do Rio de Janeiro: uma análise dos casos de homicídio**. Rio de Janeiro, 2009. Tese (Doutorado) – IUPERJ.
- _____. A produção decisória do sistema de justiça criminal para o crime de homicídio: análise dos dados do estado de São Paulo entre 1991 e 1998. **Dados**, vol. 53, nº 1, 2010, p. 159-194.
- _____; LIMA, Flora Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 26, n.1, 2020, p. 66-97.
- RIBEIRO, Ludmila; COUTO, Vinícius Assis. Tipos de homicídio e formas de processamento: existe relação?. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 7, n. 2, p. 417-442, 2017.
- MINGARDI, G.; FIGUEIREDO, I. S. A investigação de homicídios: construção de um modelo. “**Coleção Segurança com Cidadania**”, v. 3, p. 173-204, 2009.
- MISSE, Michel; VARGAS, Joana Domingues. A produção decisória do sistema de justiça criminal no Rio de Janeiro ontem e hoje: um estudo preliminar. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 77, 2009, p. 237-60.
- SALEM, Tomas; LARKINS, Erika Robb. Violent masculinities. **American Ethnologist**, v. 48, n. 1, p. 65-79, 2021.
- SAPORI, Luís F. A justiça criminal brasileira como um sistema frouxamente articulado. In: SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maír Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (orgs.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília: Artcor Gráfica e Editora, v. 1, 2006, pp. 736-82.
- VARGAS, Joana Domingues. Fluxo do Sistema de justiça criminal. In: LIMA, Renato Sergio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Orgs.). **Crime, Justiça e Polícia no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 411-426.
- UNODC. **Global Study on Homicide: executive summary**. Vienna, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet1.pdf>. Acesso em: 02 jul 2021.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.